

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 09/2014

Processo nº. 22/2014

Despacho do Prefeito Municipal

**RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à **SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS, FAIXAS E BANNERS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR**, conforme especificações:

Item	Desc. do Item	Fornecedor Vencedor	V. Homologado por item
1	Confecção de placas para indicação de obras no Loteamento Marcelino Engels	ALAN STANG & CIA LTDA	2.000,00
2	Confecção de banners para campanhas municipais	ALAN STANG & CIA LTDA	800,00
3	Confecção de placas de sinalização para o trânsito	ALAN STANG & CIA LTDA	1.400,00
4	Confecção de faixas publicitárias	ALAN STANG & CIA LTDA	800,00
5	Confecção de placas publicitárias	ALAN STANG & CIA LTDA	1.152,00

**CONTRATADA: ALAN STANG & CIA LTDA**

**CNPJ: 16.733.744/0001-55**

**VALOR TOTAL: R\$ 6.152,00 ( Seis mil cento e cinqüenta e dois reais)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses**

Nova Esperança do Sudoeste, 20 de fevereiro de 2014.

**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal